

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Rogiane da Silva Cruz

Regina Aparecida Costa

RESUMO

A pesquisa em questão trata da implantação e evolução do Programa Bolsa Família no Município de Cujubim, desde sua criação e implantação no ano de 2003, até os dias atuais, se tornando no município uma proposta de mudança de vida às famílias beneficiárias, e uma importante ferramenta de enfrentamento à pobreza e extrema pobreza do município. O Programa é condicionado à contrapartida das famílias, que são as condicionalidades, exigências obrigatórias feitas às famílias, que são: Frequência escolar de crianças e jovens, Acompanhamento da Agenda de Saúde e a Atualização Cadastral no Cadastro Único de no máximo a cada 24 meses. Apresenta ainda os órgãos responsáveis pela criação, regulação e monitoramento do Programa Bolsa Família do Governo Federal: MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), SENARC (Secretaria Nacional de Renda de Cidadania) e a Caixa Econômica Federal. Resume ainda a Legislação Básica Aplicada ao Programa, e a eficaz fiscalização feita através da formação do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal). Por fim analisa a administração do Programa no município de Cujubim pela ótica do beneficiário, através de pesquisa de campo.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família, Cujubim, Beneficiários.

ABSTRACT

The research in question deals with the implantation and evolution of the Family Grant Program in the Municipality of Cujubim, from its creation and implementation in 2003, to the present day, becoming in the municipality a proposal of life change to the beneficiary families, and an important tool for coping with poverty and extreme poverty in the municipality. The Program is conditioned to the families' counterpart, which is the conditionalities, mandatory requirements made to the families, which are: School attendance of children and young people, Health Agenda Monitoring and Updating of Cadastral Registration at the most every 24 months. It also presents the bodies responsible for the creation, regulation and monitoring of the Family Grant Program of the Federal Government: MDS (Ministry of Social Development and Fight against Hunger), SENARC (National Secretariat for Citizen Income) and Caixa Econômica Federal. It also summarizes the Basic Legislation Applied to the Program, and the effective supervision made through the formation of the IGD-M (Municipal Decentralized Management Index). Finally, it analyzes the administration of the Program in the municipality of Cujubim from the perspective of the beneficiary, through field research.

Keywords: Family Grant Program, Cujubim, Beneficiaries.

1 INTRODUÇÃO

O programa Bolsa Família, criado e implantado em 2003 a partir da Medida Provisória nº132, de 20 de outubro do mesmo ano e evoluiu muito desde então, e cada vez mais busca novas formas de acabar com a pobreza e a extrema pobreza. Atualmente¹ o município de Cujubim superou a extrema pobreza devido à incorporação do Programa Brasil Carinhoso, que equipara os valores recebidos para a superação da extrema pobreza. Porém uma das principais exigências do Programa não é só a família ser de baixa renda, para manter o benefício é necessário que a frequência escolar esteja dentro do estipulado pelo programa, a escolarização das crianças e jovens das famílias.

Com base em Informações do Censo de 2010 (IBGE, 2016), onde constam informações de pobreza e extrema pobreza no município de Cujubim e diante da problemática social atual em relação às famílias de baixa renda e a atuação do município no intuito de coibir essas situações é que se aprofundou nessa pesquisa o fato de observar sob a ótica dos beneficiários do Programa, como tem sido feito a administração do mesmo, e através de relatos feitos pela atual Gestora do Programa no município. Como tem sido abordadas situações como as visitas domiciliares e a fiscalização municipal, para evitar possíveis fraudes nas informações prestadas aos entrevistadores. E a partir das entrevistas realizadas percebe-se que boa parte dos beneficiários entrevistados mesmo sabendo das dificuldades encontradas na administração do Programa Bolsa Família no município, acreditam na possibilidade de evolução pessoal e gostariam de aprender algo novo para investir no município.

Com o passar dos anos o Programa Bolsa Família cresceu, e de alguma forma têm marcado a vida dessas pessoas, seja para aqueles que conseguiram a própria casa com o Programa Minha Casa Minha vida ou aqueles pais que moram muito distante do perímetro urbano, e consegue mesmo assim manter seus filhos freqüentando a escola. Para isso a articulação entre os gestores do Programa e do município é muito importante, e também o trabalho conjunto entre Assistência Social, Saúde e Educação vem mudando as perspectivas das famílias de baixa renda do município. No decorrer da pesquisa é possível observar toda uma evolução

¹ Estudo realizado em 2016 e enviado para publicação em 2017.

do Programa que sempre está à procura de melhorar as condições de vida dos beneficiários.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), órgão responsável pelo Programa Bolsa Família em parceria com a Caixa Econômica Federal está sempre trabalhando para melhor gerir o Programa e seus recursos, novos métodos de fiscalização foram criados, como o cruzamento de dados, por exemplo, novos programas foram aderidos ao longo do percurso do Programa, com isso diminuiu muito as fraudes nos cadastros realizados nos municípios. Novos benefícios foram surgindo, como a redução da tarifa de energia elétrica, a aquisição de Alimentos para as escolas direto dos produtores rurais, entre tantos outros ganhos para as famílias que antes do programa viviam quase sem expectativas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Programa Bolsa Família foi criado pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 132 de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 (MDS, 2015, p. 08). Para melhor esclarecer a lei 10.836, trata-se da legislação mais básica no entorno do Programa, explicando a destinação do Programa de Transferência de Renda direta ao cidadão, a condição para inserção no programa. Apresenta também os tipos de benefícios, explicando variações de valores, define faixa de renda das famílias, o que as torna elegíveis ou não ao programa, bem como definição de família. “Unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros” (BRASIL, 2004. Art. 2º). No Programa essas famílias ganham um número de identificação social o NIS, que será utilizado sempre que necessário.

Quanto aos tipos e a quantidade de benefício que poderá ser paga a cada família, todos esses quesitos ficam bem explicitados na legislação. O programa é bem estruturado, porém é só um programa de transferência de renda, não é um direito, pois depende das possibilidades orçamentárias, como explicadas a seguir:

A Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que o cria, estabelece em seu artigo sexto, parágrafo único: O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de benefícios do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes. Ao contrário de uma aposentadoria, um seguro-desemprego ou o pagamento de um título da dívida pública, o Bolsa Família é um Programa de orçamento definido (SOARES e SÁTYRO, 2009, p.11).

O Programa apesar de ser com orçamento definido unifica outros programas de transferência de renda (Programas Complementares) como o Programa Bolsa Escola, Programa Bolsa Alimentação, Brasil sem miséria, Brasil Carinhoso entre outros. Podendo o benefício básico ser pago em caráter emergencial em casos de situação de emergência ou calamidade pública, reconhecida pelo Governo Federal. O intuito principal do Programa Bolsa Família é promover a garantia de direitos básicos à parcela menos favorecida da sociedade, direitos sociais esses garantidos pela Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Segundo Soares e Sátyro (2009, p. 07), “a Carta Magna de 1988 equiparou o estatus da assistência social ao das outras políticas sociais que formam a espinha dorsal das políticas sociais: Educação, saúde e previdência”. A Constituição Federal remete a esses e outros direitos também, em suma são devido aos direitos fundamentais expostos nela que se chegou ao Programa, e o Programa mudou o cenário do país na questão da pobreza e da extrema pobreza, da diminuição da fome e principalmente mexeu com a escolarização de crianças e jovens (BRASIL, 1988).

Porém uma boa solução proposto pelo programa foi trazer responsabilidades às famílias criando condicionalidades, uma maneira para que a família possa dar a contrapartida, porém infelizmente muitas famílias encontram dificuldades para cumprir com as condicionalidades do Programa levando assim à perda do benefício. As dificuldades geralmente encontradas pelas famílias são: Manter a frequência escolar em dia e o acompanhamento da agenda de saúde de crianças e das mães grávidas, devido a problemas como grandes distâncias, transportes precários ou mesmo inexistente.

2.1 Seguridades às Famílias

Previsto pela Constituição Federal está à seguridade da família, nela fica bem especificado a seguridade à família, da criança, do adolescente do jovem e do idoso:

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado [...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao respeito, à liberdade e à convivência com a família e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988 art.226 e 227).

Todos esses são direitos constitucionais, porém cabe aos municípios elaborarem estratégias para que as famílias atendidas pelo programa possam buscar um pouco mais de autonomia e aprenderem a suprirem sozinhas suas necessidades básicas, como alimentação, vestuário e meios para manterem as crianças na escola, isso poderá ser feito com a oferta de cursos gratuitos de capacitação elaborados pelas equipes gestoras do Programa, em áreas como mecânicas leves e pesadas, cursos de beleza, culinária, pintura ou outras áreas que possam melhor ser aproveitadas em cada região.

O Benefício do Programa Bolsa Família é composto por vários benefícios como, por exemplo, o BVJ (Benefício Variável Jovem), pago às famílias que tenham em sua composição familiar jovens com idade entre 16 a 17 anos, BVG (Benefício Variável Gestante), pago às gestantes durante os nove meses de gestação em que estiverem fazendo o acompanhamento do pré-natal entre outros, há a possibilidade de acontecer de algumas dessas famílias terem mais filhos propositalmente acreditando que será melhor porque irá receber um valor um pouco maior do Programa. Porém inicialmente acreditava-se que as famílias saberiam como fazer bom uso desses recursos. Como esclarece a seguir, Campello e Neri:

Buscava-se, centralmente, um desenho capaz de trazer alívio imediato à situação de pobreza das famílias beneficiárias e de induzir o acesso dos seus membros às redes públicas de saúde e de educação [...]. A polêmica foi grande, por exemplo, diante da opção de operar com repasse de benefícios monetários para as famílias sem controle quanto à destinação que elas dariam aos recursos [...]. Uma Década Derrubando Mitos e Superando Expectativas que a população de menor renda não saberia fazer uso adequado dos recursos transferidos. A experiência mostrou, ao contrário, que elas não só compram “corretamente” como podem fazer um planejamento financeiro capaz de ampliar suas perspectivas e oportunidades (CAMPELLO e NERI, 2013, p.16).

Dez anos depois o Programa cresceu muito, há famílias que recebem mais de 500,00 do Programa, claro que muitas dessas famílias aproveitam esse benefício para investirem nas famílias, sem tirar a vontade de serem independentes desse valor, porém há casos de famílias que se acomodam, e outros que utilizam o recurso para manter vícios de membros da família, não raro alcoolismo. “Mas após uma década pode-se perceber que são casos isolados, e que o que mais surtiu efeito mesmo foi na escolaridade de crianças e jovens” como esclarece (CAMPELLO e NERI, 2013 p. 389). Depois de uma década pode-se perceber o aumento de consumo das famílias e outro fator igualmente importante e também sendo estudado são as possibilidades de se cobrar as condicionalidades também na Pré-Escola.

Segundo Campello e Neri (2013, p. 127), “um terceiro e talvez o mais propagado mito, é que o Programa Bolsa Família atuaria de modo a acomodar às famílias, gerando dependência e desincentivando o trabalho entre os beneficiários adultos”. Todavia isso não é generalizado, a realidade é que existe muita carência no país e em município como o nosso a implantação do Programa ajudou muitas pessoas a saírem da extrema pobreza e darem melhores condições de vida aos seus filhos.

Ainda segundo os autores (2013, p. 130), “a linha de pobreza é de US\$ 2,00 por dia por pessoa ajustada por diferenças internacionais e internas de custo de vida”. O principal objetivo do Programa Bolsa Família são as famílias pobres e extremamente pobres que foram inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Decreto 7.013, de 2009, segundo uma regra de elegibilidade relacionada à renda da família, esses objetivos do Programa podem definir claramente a principal intenção, que é a de amenizar e até mesmo acabar com os problemas relacionados à pobreza e extrema pobreza no país, os mais graves: A Fome e o Analfabetismo. Prova disso é o fato do Programa Bolsa Família ser um Programa elogiado em vários países, como uma forma comprovadamente eficiente de combate à pobreza.

2.2 A má distribuição de renda e a fome

O Capitalismo é implacável e acaba por causar uma disparidade muito grande, definindo assim as classes. Devido à má distribuição de renda capitalista, surge então a emergente necessidade de políticas voltadas para áreas sociais.

Conforme Santos (2007, p. 132), “a miséria acaba por ser a privação total, com o aniquilamento, ou quase, da pessoa. A pobreza é uma situação de carência, mas também de luta [...] em que a tomada de consciência é possível”. É possível trabalhar uma conscientização junto às famílias, porque o fato de se encontrarem em situação de carência ou de extrema carência, não quer dizer que não queiram mais lutar por trabalho dignidade, qualidade de vida. O próprio programa Bolsa Família proporciona aos usuários do Programa Bolsa Família, oportunidades de se desvincularem do programa, isso só é possível graças a Promoção da Inclusão Socioproductiva, que viabiliza as pessoas que estão fora do mercado de trabalho, porém incluídas no cadastro único, a oportunidade local de geração de trabalho.

Como esclarece o MDS (2008, p.117), “os entes federados são estimulados a aderirem às iniciativas federais territorializadas e a formularem e executarem projetos convergentes que gerem inclusão produtiva [...], bem como habilidades dos participantes”. Essa bola é passada aos municípios, pois a realidade de cada um é diferente, a ideia então é que cada um possa aderir projetos que se adeque a sua realidade e condições de realização de cada projeto.

Segundo Santos (2007, p.71), “mesmo em países como o nosso, o poder público é forçado a encontrar fórmulas, saídas arremedos de solução”. Uma dessas saídas também para inscritos no Cadastro Único do Governo Federal são as Feiras de Mercados Populares, e o Programa de Agricultura urbana, projetos semelhantes e de extrema importância para impulsionar a economia local, iniciativas que podem ser copiadas por todos os municípios. A ideia aqui é tornar o mercado local atrativo, e que estrategicamente comercialize a produção agrícola local, tanto urbana como da área rural. De modo que envolva padrões e costumes da população local, induzindo a criação local e atraindo o turismo.

Santos (2007, p. 59) pontua: “Junto ao desemprego a e à pobreza absoluta, registra-se o empobrecimento relativo de camadas cada vez maiores graças a deterioração do valor do Trabalho”. O que os projetos desenvolvidos pelo MDS trás, é uma proposta simples, porém de grande valor, para pessoas que sonham que

viveram a vida inteira em função do trabalho, esses programas dá a chance de pessoas com esse estímulo de vida de crescer, de aprender coisas novas, e não ficar apenas confiando no benefício que vão receber todos os meses limitadamente. A miséria alimenta sim a fome, mas não só a fome de comida, mas de crescimento, de oportunidade de mudança, de vida nova, de um trabalho decente que dignifique o cidadão. Isso é o que o Governo deve continuar oferecendo a esses milhões de infortunados espalhados pelo país.

2.3 A Legislação Básica do programa Bolsa Família

A Lei matriarca que norteia os princípios do programa é a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. E disposto no catálogo de leis inerentes ao Programa Bolsa Família está outras leis como: MDS e SENARC (2013, p. 57) “lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa família e da outras providências”. Com a Criação do Programa Bolsa família foi unificado vários Programas do Governo Federal de Transferência direta de renda, especialmente o Bolsa Escola que vigorava desde 2001. Especificou-se quais seriam os benefícios a compor a Bolsa Família. Destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, o benefício básico destinado às famílias em situação de extrema pobreza, inicialmente foi estimado em \$58,00, concedido a famílias com renda familiar de até \$60,00, o benefício variável para famílias onde houvesse crianças entre 00 (zero) a 12 (doze) anos, gestantes ou nutrizes, com limite de até cinco benefícios por família sendo que inicialmente seria de \$18,00 e benefício variável jovem valor inicial de \$ 30,00 Valores esses corrigidos periodicamente. Esses benefícios poderão também ser pagos de maneira excepcional em casos de calamidades públicas ou de outras situações de emergências reconhecidos pelo Governo Federal. Essas transferências de rendas são efetuadas aos beneficiários do Programa Bolsa Família através de cartões magnéticos, fornecidos pela Caixa Economia Federal (órgão pagador, cabe a ela receber informações repassadas pelo Cadastro Único, também conhecido

como Cadúnico, calcular renda per capita de acordo com critérios pré estabelecidos pela SENARC, e realizar os pagamentos aos beneficiários).

De acordo com o MDS (2013, p. 64), o decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 busca regulamentar a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e dá outras providências. O Decreto em questão que regulamenta a Lei de Criação do Programa Bolsa Família, especificando as finalidades do Programa com a unificação de Programas como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e deixa claro o real intuito do Programa: Promover acesso aos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência Social. Fala também do Conselho Gestor do Programa (CGPBF) e sua formação que conta com o ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, que o presidirá, o Ministério da Educação, Saúde. Planejamento, Orçamento e Gestão, Fazenda, Casa Civil e a Caixa Econômica Federal. Fala das Competências e responsabilidades nas três esferas – Estadual, Distrital e Municipal. O pagamento de benefícios às famílias será feito pela caixa Econômica federal em condições de recebê-los, exceto famílias em descumprimento de condicionalidades, trabalho infantil na família, comprovada prestação de informações falsas, entre outros, assuntos como instâncias de controle, acompanhamento de condicionalidades, controle social e instancias de controle, que será tratado mais adiante.

Ainda conforme o MDS (2013, p. 87), tem-se o Decreto nº 7.788 de agosto de 2012 que “Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei 8.742, de 07 de dezembro 1993, e dá outras providências”. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a Lei que embasou todas as outras relacionadas às problemáticas sociais do país. Dentre a Legislação que regulamenta o Programa Bolsa Família estão também às portarias 246 de 20 de maio de 2005, que formaliza a adesão municipal ao Programa, a Portaria 360 de 12 de julho de 2005, estabelece critérios para transferência de renda aos municípios para aprimoramento do Cadastro Único, a portaria 555 de 11 de novembro de 2005 que estabelece normas e procedimentos, a portaria 666 de 28 de dezembro de 2005 trata da erradicação do trabalho infantil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada nesta Pesquisa foi a pesquisa de campo, incluindo histórias de vida dos beneficiários com relatos orais da Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Caracteriza-se por ser uma pesquisa exploratória com a aplicação de questionário para posterior tabulação de resultados encontrados, como explica GIL (1999, *apud* BEUREN et. al 2004, p. 80) “a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato”. Essa exploração será feita através de perguntas inerentes ao Programa Bolsa Família no município de Cujubim por meio de depoimentos de funcionários do departamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são executados os trabalhos municipais no âmbito da área Social, a pesquisa documental, que especificará o andamento do Programa no Município desde sua criação no ano de 2003, e a pesquisas bibliográficas, onde foram levantadas informações relevantes sobre o Programa e seus projetos.

Para Deslande; Gomes e Minayo (1975, p. 13), “o observador é da mesma natureza que o objeto, e o observador é, ele próprio, uma parte de sua observação. De um jeito ou de outro o observador está inserido de modo na pesquisa realizada por ele próprio”. Para obter as informações necessárias foi utilizado além do questionário das entrevistas em loco, também foram utilizadas visitas institucionais, revistas informativas, pesquisa documental, para se chegar as resoluções inerentes ao setor de cadastramento das famílias, sendo essas instituições a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que é onde os beneficiários são atendidos através de outros programas disponíveis para os beneficiários do Programa, a Secretaria de Educação onde é feito o acompanhamento da escolaridade das crianças e jovens inseridos no Programa Bolsa Família. E por fim a Secretaria de Saúde onde é feito o acompanhamento da área da saúde, a pesagem periódica das crianças o acompanhamento de pré-natal das grávidas, observando sempre casos críticos como mães em idades avançadas, como também gravidez na adolescência e por fim na Secretaria de Saúde, e não menos importante, o calendário de vacinação das crianças.

Várias técnicas foram utilizadas para se chegar a um consenso, com respostas coerentes e possíveis e o questionário foi de grande importância. Como

define Gil (2011, p.121). “Pode-se definir questionário como técnica de investigação proposta por um conjunto de questões que são submetidas às pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, expectativas e etc.”. Através do questionamento direto com o entrevistado pode-se chegar o mais próximo possível da realidade dos fatos ocorridos em determinado espaço de tempo.

Além disso, foi utilizado a estatística descritiva, que segundo Martins e Donaire (1999, p. 18) “é aquela que tem por objetivo descrever e analisar determinada população, sem pretender tirar conclusões de caráter mais genérico”.

As informações foram coletadas através de questionários com o intuito de responder o problema proposto no projeto inicial dessa pesquisa científica, coleta de informações através de entrevista com o atual gestor em relação às estratégias utilizadas pelo município para alcançar os objetivos do Programa Bolsa Família no município.

Para Cervo e Bervian (2002, p.66), “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”. Há a necessidade de registrar de forma ordenada a coleta dos dados para melhor gerir as informações obtidas na pesquisa, e a pesquisa em questão tem o objetivo de descrever o Programa Bolsa Família e sua administração no município de Cujubim bem como correlacionar, os anseios e expectativas dos beneficiários em relação ao Programa no município.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As informações a seguir em relação aos casos de extrema pobreza no município foram extraídas dos arquivos da Gestão do Cadastro Único do município de Cujubim, base de dados municipal, SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família), SIBEC (Sistema Benefício Cidadão) e SICON (Sistema de Condicionalidades), e com base em informações do Censo 2010, cedidas pela atual gestora municipal do Programa Bolsa Família.

Em 2010, época do último Censo, a população de residentes no município era de 15.854 pessoas, desse montante 1.635 habitantes se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda per capita inferior a R\$ 70,00, isso

representa 10,3% da população. Do total do montante dos habitantes em situação de extremamente pobres 1.135 (69,4%) residiam na área rural da cidade.

Metade dos indivíduos em situação de extrema pobreza (50,0%) tem entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos e boa parte dessas crianças e jovens encontrava-se fora das salas de aula, como consta a seguir:

Tabela 1 – Faixa de idade e quantidade de extrema carência

Idade	Quantidade
De 0 a 3 anos	149
De 4 a 5 anos	73
De 6 a 14 anos	501
De 15 a 17 anos	97
De 18 a 39 anos	491
De 40 a 59 anos	314
65 anos ou mais	12
Total	1.635 Pessoas

Fonte: Base de dados Municipal, 2010

Do total de indivíduos em situação de extrema pobreza segundo o Censo 2010, 54,0% são do sexo masculino, num total de 883 homens e 46,0% são do sexo feminino, num total de 752 mulheres. Quanto à escolarização dessas pessoas: - Das pessoas com mais de 15 (quinze) anos 135 não sabiam ler nem escrever, do total de analfabetos, 92 eram chefe de família. 62 crianças com idade entre 06 (seis) e 14 (quatorze) anos estavam fora das salas de aula e 31 jovens entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos também não estavam freqüentando a escola.

De acordo com o Censo entre o total de pessoas em situação de extrema pobreza havia 09 indivíduos com problemas mentais, 186 tinham alguma dificuldade para enxergar, 53 para ouvir e 04 pessoas tinham limitações para locomoção. 99,2% do total de extremamente pobres não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica. 80,1% não tinham coleta de lixo. Situações essas gravíssimas, que acabam trazendo para essas famílias males ainda maiores.

Cabe então ao Gestor municipal do Programa Bolsa família com base nas informações obtidas nos cadastramentos articular propostas para melhorias na vida dessas pessoas, mas para isso o Gestor municipal necessita trabalhar com uma equipe adequada no intuito de promover melhores condições de moradia aos beneficiários do Programa Bolsa Família. Cabe ao Gestor municipal identificar as

famílias com perfis para participar do Programa Minha Casa minha Vida por exemplo. Cujubim teve 39 famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida iniciado em 2009, através do Programa Bolsa Família.

Em abril de 2016 o Município de Cujubim tinha 1.774 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, 129,87% da estimativa de famílias perfil para o Programa. Com o início do Plano Brasil sem Miséria em junho de 2011 a abril de 2016, houve um acréscimo de 35,73% de famílias atendidas pelo Programa. Em Julho de 2016 houve reajuste de valores, que passou a ser: Valor por criança R\$ 39,00; Valor por jovem R\$ 46,00; Valor básico por família R\$ 85,00.

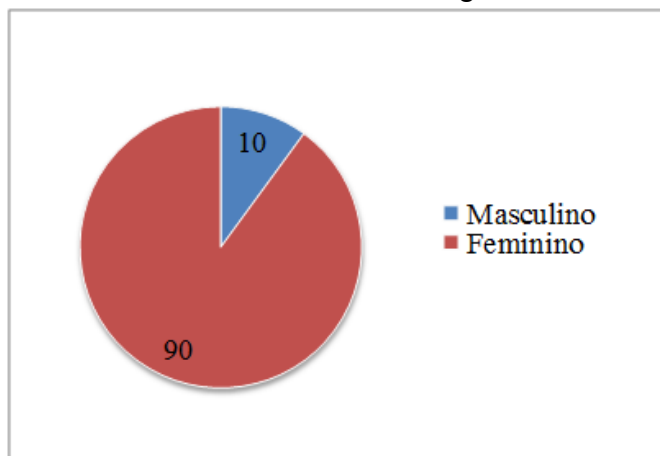
De 2011 a 2016, Cujubim incluiu 147 famílias em situação de extrema pobreza todas superaram a extrema pobreza, o que quer dizer que todas as famílias passaram a ter renda per capita superior a 70,00 por mês. Em abril de 2016 o repasse às famílias cadastradas no Programa Bolsa família no Município chegou à marca de R\$ 257.930.00.

Todos os entrevistados são RF (Responsáveis Familiares). 14% deles com idades ente 15 e 25 anos. Pessoas com idades acima de 16 anos que possuam documentação necessária para se cadastrar no Cadastro Único podem ser Cadastrados como Responsáveis Familiares, e, uma considerável margem de inscritos no município de Cujubim é bem jovem, mas a maior parcela de inscritos 43% dos entrevistados tem idades entre 30 e 40 anos. 40% dos entrevistados possuem idade entre 40 e 50 anos e Apenas 12% dos entrevistados com idade acima dos 60 anos, o fato de a margem de entrevistados acima de 60 anos está bem abaixo das outras idades se deve ao fato de que todos os entrevistados recebem o benefício e geralmente idoso perde o direito ao benefício após a aposentadoria.

10% dos entrevistados são do sexo masculino e a grande maioria dos RFs entrevistados é do sexo feminino. Isso se deve ao fato de que a orientação do Próprio MDS é que preferencialmente as Responsáveis Familiares sejam as mulheres do domicílio. Facilitando assim o andamento de todo o processo e evitando o desvio desse recurso para outros fins que não seja a família e a Educação das crianças e jovens da família. Outro fator relevante para que os

cadastros sejam feitos em nome das mulheres é o fato de que geralmente o homem trabalha fora e a mãe fica cuidando da casa e das crianças.

Gráfico 1 – Quanto ao gênero



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

No terceiro questionamento, buscou-se as composições familiares, tanto pais, filhos ou netos, pessoas que moram no mesmo domicílio e compartilham da mesma renda. A grande maioria das famílias cadastradas possui famílias com 04 a 05 pessoas, e isso vem diminuindo gradativamente com o passar dos anos. Com o acompanhamento da Agenda de saúde é possível o planejamento familiar, a partir de cadastros feitos na Secretaria de Saúde para o fornecimento de métodos contraceptivos, com isso as famílias acabam ficando cada vez menores e melhores estruturadas. O resultado foi o exposto na tabela seguinte:

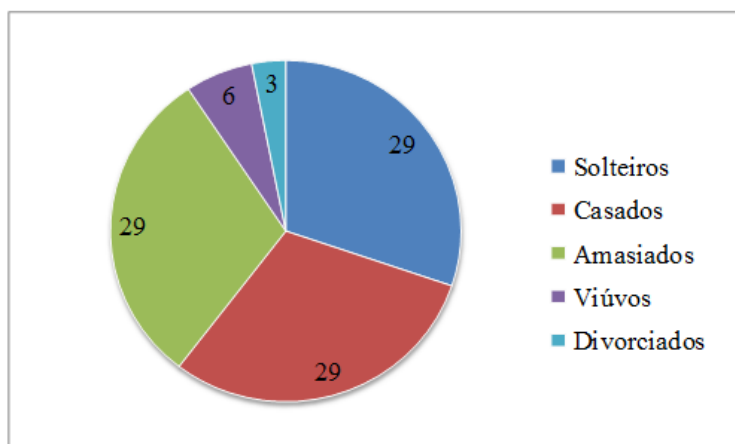
Tabela 2 – Quanto à composição familiar

Famílias	Quantidade	Porcentagem
03 Famílias	02 pessoas	3,0%
16 Famílias	03 pessoas	16,0%
24 Famílias	04 pessoas	24,0%
26 Famílias	05 pessoas	26,0%
14 Famílias	06 pessoas	14,0%
05 Famílias	07 pessoas	5,0%
06 Famílias	08 pessoas	6,0%
03 Famílias	09 pessoas	3,0%
01 Família	10 pessoas	1,0%
02 Famílias	11 pessoas	2,0%

Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

29% dos entrevistados se declararam como sendo solteiros, porém chefes de família. Outros 29% são casados, 33% amasiados, ou seja, moram junto e ainda não tiveram a relação oficializada. 06% se declararam viúvos e apenas 03% declararam que são oficialmente divorciados. Como no gráfico 2:

Gráfico 2 – Quanto ao estado civil



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

O presente parágrafo responde aos questionamentos V e VI feitos no Apêndice I. Dos 100 (cem) beneficiários entrevistados 07 % não têm filhos e a grande maioria 93% têm filhos. Apesar de o Cadastro Único ser permitido até para famílias sem filhos ou com uma pessoa apenas na composição familiar, no município de Cujubim a grande maioria das famílias Cadastradas, já sendo beneficiadas pelo Programa são de famílias com filhos, dessas famílias entrevistadas 53% possui menos de 4 filhos ou netos e 41% tem mais de 4 filhos ou netos, sob sua responsabilidade. E 06% dos entrevistados ainda não possuem filhos. Totalizando os 100% de entrevistados.

Questionados quanto ao grau de instrução os entrevistados responderam: Juntamente com a gravidade da situação exposta na tabela abaixo, onde apenas 13% dos entrevistados possuem Ensino Médio, temos o resultado da questão, VIII Onde 97% dos entrevistados responderam quanto à renda familiar mensal de até um salário mínimo. E apenas 3,0% dos entrevistados responderam entre 01 e 02 salários mínimos.

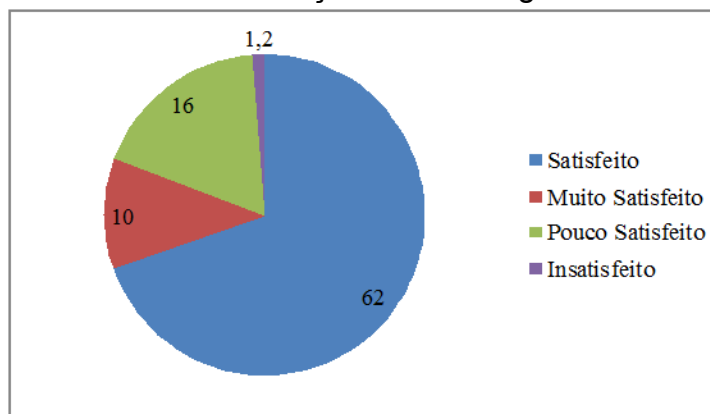
Tabela 3 – Quanto à escolaridade

Quantidade RF Entrevistado	Grau de Instrução	Porcentagem
11 dos entrevistados	Analfabetos	11%
26 dos entrevistados	Concluíram o Ensino Fundamental	26%
35 dos entrevistados	Não Concluíram o Ensino Fundamental	35%
14 dos entrevistados	Concluíram o Ensino Médio	13%
14 dos entrevistados	Começaram e não concluíram o Ensino Médio	14%
01 dos entrevistados	Começou o Ensino Superior e Desistiu	1,0%

Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

Quanto a Satisfação com o programa na questão IX: Os entrevistados falaram sobre o nível de satisfação com o programa, e, a grande maioria respondeu que estão satisfeito com o Programa num total de 62% dos entrevistados. 10% dos que responderam ao questionário se declararam muito satisfeitos com o Programa Bolsa Família. 16% se declararam pouco satisfeito e 12% estão insatisfeitos com o programa. Como consta detalhadamente no gráfico 3:

Gráfico 3 - Nível de Satisfação com o Programa Bolsa Família



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

Quando questionados sobre a mudança ocorrida na forma de cadastramento quando implantado a versão 7.0 que é on-line. Se melhorou ou piorou o atendimento os entrevistados na questão X, responderam o seguinte:

29% responderam que piorou e a maioria dos entrevistados 71% responderam que melhorou.

Na verdade a ideia era de que melhorasse muito o andamento dos trabalhos, porém até a Internet do município deveria ser melhor, da então utilizada, para dar suporte

ao Programa, a versão on-line necessitava de internet compatível caso contrário sofreria muita com a lentidão no manuseio do Cadastro Único V.7 (Fala da Gestora do Programa no município)

No questionamento seguinte: Questão XI, sobre visitas domiciliares periódicas, se eles acreditavam que ajuda a evitar fraudes nas informações repassadas. 93% dos entrevistados acreditam que sim e 07% acreditam que não.

Na questão XII, foram questionados sobre o fato de incentivarem os filhos na escola para se manter no Programa Bolsa Família. 28% deles responderam que não e 72% responderam que sim, procuram incentivar as crianças na escola para continuarem a receber o benefício.

Na pergunta XIII, se consideravam o Benefício do Bolsa Família um incentivo financeiro às famílias, incentivo a escolarização de crianças e jovens? Responderam 57% dos entrevistados, que é um incentivo Financeiro e 43% acreditam ser, o Benefício, um incentivo à escolarização de crianças e jovens das famílias.

Para a pergunta de nº XIV. Você ou algum membro da família já participou de algum curso, oferecido pelo CRAS em parceria com o Programa Bolsa Família? 11% dos entrevistados responderam que sim e 89% nunca participaram de nenhum curso de capacitação.

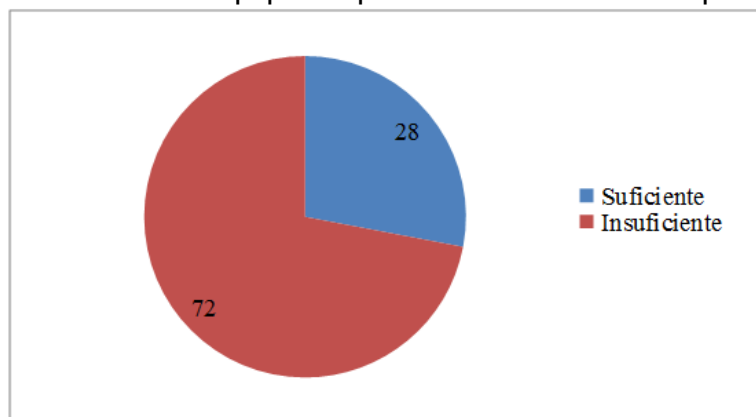
Na questão XV. Você indicaria algum curso com viabilidade para a região de Cujubim? E qual curso indicaria?

36% disseram que não indicariam nenhum curso, 04% disseram que sim e não indicaram nenhum curso e a maioria dos Responsáveis Familiares, 60% dos entrevistados responderam que sim e fez a sua sugestão de algum tipo de curso, como consta na tabela abaixo que é uma expressão clara do anseio de melhorar de vida, aprendendo algo novo, um ofício para a vida.

Para a pergunta de nº XVI, 33% acreditavam que a fiscalização municipal em relação ao programa tem sido eficiente. As respostas apontam para uma preocupante questão, pois se a fiscalização municipal não for eficiente o município acaba por perder os recursos do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada-Municipal).

Na Questão XVII. Que questiona o beneficiário sobre a equipe disponibilizada pelo município à demanda de atendimento do Programa. Responderam que a equipe do município é suficiente 28% dos entrevistados e 72% responderam que a equipe Municipal é insuficiente, como consta no gráfico 4.

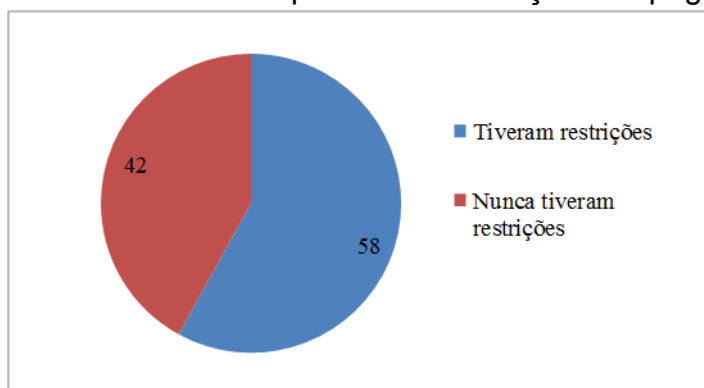
Gráfico 4 - Equipe Disponibilizada Pelo Município



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

Na pergunta de nº XVIII. Se o beneficiário já teve o benefício bloqueado, suspenso ou cancelado pela SENARC (Secretaria Nacional de Renda de Cidadania) órgão regulador do Programa, por motivos como irregularidades cadastrais ou descumprimentos das condicionalidades (contrapartidas), por parte do beneficiário do Programa Bolsa Família? Responderam 42% dos beneficiários entrevistados que não e, a maioria 58% respondeu que sim, já sofreram algum tipo de restrição de pagamentos devido a descumprimentos de condicionalidade ou irregularidades cadastrais como apresenta o gráfico 5:

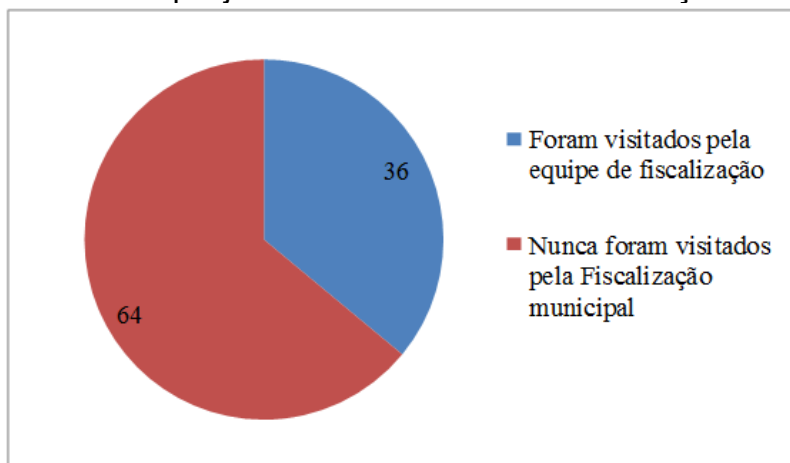
Gráfico 5 - Beneficiários que tiveram restrições de pagamento



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

De acordo com o questionamento feito na pesquisa sobre visitas realizadas aos beneficiários, com o intuito de fiscalizar. Responderam 36% dos entrevistados que já receberam visitas e 64% disseram nunca ter recebido visitas domiciliares. Dados constantes no gráfico 6:

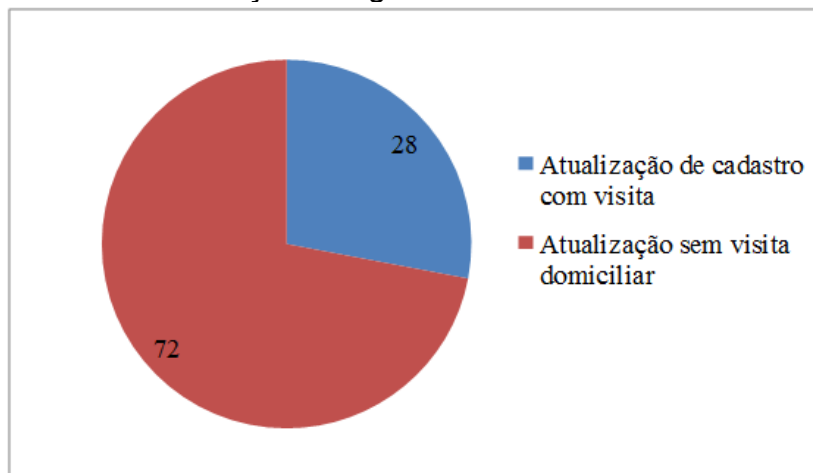
Gráfico 6 - Beneficiários que já receberam visitas da fiscalização municipal



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

Quando perguntados quando a atualização “obrigatória a cada dois anos” se o processo é realizado com visita domiciliar ou não, responderam: 28% que atualizaram com visita domiciliar e 72% responderam que o processo foi feito sem visita domiciliar, tal como é possível verificar no gráfico 7:

Gráfico 7 - Atualização Obrigatória com ou sem visita domiciliar



Fonte: Autora da Pesquisa, 2016

Diante de tudo que foi exposto na entrevista, nota-se o anseio da comunidade atendida pelo Programa Bolsa família de evoluir, criando meios de se promover, a preocupação em relação à equipe disponibilizada pelo município frente à crescente demanda de atendimento do município.

5 CONCLUSÃO

Devido ao fato de o censo do IBGE servir de base ao Programa e a estimativa populacional está tão adiante do censo, visto que muitas famílias migram trazendo assim para o município uma demanda muito grande de trabalho, sobrecarregando assim a equipe do Programa no município observação essa retirada dos resultados da pesquisa com beneficiários, quando responderam ser a equipe de trabalho no Programa do município insuficiente.

Quanto à regulação do Programa o MDS, a SENARC e a Caixa Econômica Federal através do SIBEC, estão diariamente orientando com informes, capacitações periódicas e cobranças de resultados. Diante disso pode-se observar que o Programa Bolsa Família é muito bem estruturado, com ações cada vez mais eficientes no intuito de acabar com a pobreza e a extrema pobreza. Parte desse trabalho foi concluído no município de Cujubim que em meados de 2015, com a inserção do Programa Complementar Brasil Carinhoso ao Programa Bolsa Família conseguiu superar a extrema pobreza, embasando assim a satisfação dos beneficiários do Programa

Diante da questão Escolaridade de crianças e jovens, o município tem desempenhado estratégias para que todas as crianças possam frequentar diariamente as escolas do município e a equipe do Programa orientam os pais no cuidado com as condicionalidades e na providência de justificativas em casos de saúde que impeçam a criança de ir à escola, o acompanhamento da Agenda de Saúde é um pouco mais complicado e por ser exigido a cada seis meses, o controle acaba ficando disperso.

Enfim a administração do Programa Bolsa Família no município de Cujubim evoluiu muito nos últimos anos e mudou a vida de muitas famílias, muitas já saíram do Programa e hoje produz seus próprios produtos, consegue manter a família fora da margem de pobreza, outras batalham pra conseguir também, prova disso é a quantidade de sugestões recebidas na pesquisa de investimento pessoal, como os cursos. O Programa Bolsa Família contribui com essas conquistas. O que era quase impossível o Programa transformou em possibilidades, e muitas realidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEUREN, I. M. Maria et. al. (2004). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas.
- BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado.
- CAMPELLO, T.; Neri, M. C. (2013). **Programa Bolsa Família: Uma Década de Inclusão**. Brasília: IPEA.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. (2002). **Metodologia Científica**. São Paulo: Prentice Hall.
- DESLANDE, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (1975). **Pesquisa Social**. São Paulo: Vozes.
- GIL, A. C. (2011). **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). **Cujubim**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1100940>
- MARTINS, G. A.; DONAIRE, D. (1999). **Princípios de Estatística**. São Paulo: Atlas.
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2008) **Desenvolvimento Social: Guia de políticas e programas**. Brasília: MDS.
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2013). **Coletânea de Legislação Básica do Cadastro Único e do Programa Bolsa família**. Brasília: MDS.
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2015). **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família**. Brasília: MDS.
- SANTOS, M. (2007). **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record.
- SOARES, S.; SÁTYRO, N. (2009). **O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional, Impactos e possibilidades futuras**. Texto para discussão nº 1424. Brasília: IPEA.